Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/08/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1531 ,DE 2025
(Proponente: Vereador Hudson Moreschi /PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a realização de estudos técnicos para posterior implantação de um redutor de velocidade do tipo quebra-molas, ou similar, sendo localizado o serviço na rua Tuiuti, entre as ruas Manoel Ribas e Visconde do Rio Branco, no bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de agosto de 2025.

Hudson Moreschi
Vereador/Podemos

Justificativa:

A instalação de redutores de velocidade tipo quebra-molas, ou lombadas, no Brasil é regulamentada por leis e resoluções que visam garantir a segurança no trânsito e evitar acidentes. É importante seguir os critérios técnicos estabelecidos pelos órgãos competentes para garantir a eficácia e segurança desses dispositivos. A instalação de lombadas deve ser precedida de estudos que avaliem a necessidade, a localização adequada e a segurança do dispositivo, sendo esta a razão da presente indicação para que providências sejam tomadas naquele trecho da via, ante o visível excesso de velocidade e graves riscos a população local.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA